



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
CONTROLADORIA GERAL

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20200010 - CGC</b>		
<b>INTERESSADO</b>	Câmara Municipal de Santarém	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	014/2019	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	Inexigibilidade de licitação n. 4/2019	
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	Emir Machado de Aquiar	
<b>PREGOEIRA</b>	Cláudia Regina Queiróz Reis	
<b>ASSUNTO/OBJETO</b>	1º Termo de apostilamento ao contrato nº 006/2019 de Contratação de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém	
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>	R J da S Sousa	Global R\$ 220.000,00
<b>PERÍODO DE VIGENCIA</b>	1/5/2019 a 31/12/2020	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Maria da Saúde Figueira Gomes	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º termo de apostilamento ao Contrato nº 006/2019, oriundo da inexigibilidade de licitação n. 4/2019, cujo objeto é Contratação de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta própria, deu entrada nesta Controladoria dia 31/1/2020, memorando nº 010/2020 – LICITAÇÃO -CMS às 8h53, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

## II - DA ANALISE DO APOSTILAMENTO

O processo está acompanhado da seguinte documentação:

- Termo de apostilamento assinado pelo ordenador de despesa em 20/1/2020, ao contrato nº 006/2019, tendo como assunto composição de dotações contratuais, altera a CLAUSULA SETIMA - DA FONTE DE RECURSO, em virtude de readequação das fichas orçamentarias para 2020.
- Quadro de detalhamento da despesa - exercício 2020;
- Justificativa para o apostilamento assinada pelo ordenador de despesa em 20/1/2020;
- Contrato original nº 006/2019- CMS.

## III - DO PARECER:

Após análise do 1º termo de apostilamento verificou-se a devida alteração da Clausula VII, do processo em análise segundo § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. **RECOMENDAMOS:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara: <http://www.governotransparente.com.br> – Portal da Transparência.

É o relatório.

Santarém (PA), 31 de Janeiro de 2020.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Controladora da Câmara Municipal de Santarém  
Portaria nº 033/2019- DAF- DRH